

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL PG/FMVZ 005/2019

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que estão abertas, no período de 02 a 24 de maio de 2019, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Serviço de Pós-Graduação sito a Av. Orlando Marques de Paiva, 87, anexo do Bloco 17, piso superior, Cidade Universitária - São Paulo – Capital, as inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação abaixo:

Patologia Experimental e Comparada

Disponibilidade de Vaga por curso:

- Mestrado: 10
- Doutorado: 10
- Doutorado Direto: 10

Parágrafo único: Estão aptos a candidatura graduandos de áreas biológicas e áreas afins.

DA INSCRIÇÃO:

1. formulário de inscrição, devidamente preenchido disponível em: [<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>](http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/);

Cópia legível dos seguintes documentos:

2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. documento de identidade (Registro Geral-RG, obrigatório para os brasileiros, RNE ou Passaporte para os estrangeiros);
4. Cadastro de Pessoa Física-CPF (os estrangeiros poderão entregar na matrícula);
5. 01 foto 3 x 4 identificada no verso;
6. Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Colação de Grau (ESTRANGEIROS, somente o Diploma com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
7. Histórico Escolar do Curso de Graduação (ESTRANGEIROS, com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
8. O candidato que não concluiu a Graduação apresentar declaração de que está cursando o último ano, emitida pela instituição de Ensino Superior;
9. Para o DOUTORADO, Diploma de Mestre (frente e verso) ou Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar, (ESTRANGEIROS, com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
10. 03 cartas de referência, constando nome, cargo e endereço (Formulário Carta de Referência, disponível em: [<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>](http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/));
11. carta de aceite de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada;
12. *Curriculum vitae* documentado. Não serão consideradas, para efeito de avaliação, atividades sem comprovação;
13. Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por meio de boleto bancário emitido após a conferência dos documentos.

§1º Os documentos solicitados deverão ser entregues na ordem solicitada, separados do *Curriculum Vitae*;

terça-feira, 30 de abril de 2019, Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I - São Paulo, p. 107-8
§2º Serão aceitas inscrições por procuração e pelos Correios, desde que postadas no período de inscrição.

DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- I. Exame escrito eliminatório;
- II. Análise de *curriculum vitae* e histórico escolar;
- III. Entrevista técnica eliminatória.

1. Do Exame escrito

O Exame escrito será realizado no dia 03 de junho de 2019, das 9 às 13 horas, no Anfiteatro Jacarandá do Departamento de Patologia da FMVZ/USP sita a Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", bloco 17, piso inferior.

1.1 O exame escrito, de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas e constará de:

- I. Dissertação de dois temas de uma lista de dez pontos de cada área: Patologia Geral, Farmacologia e Toxicologia e Ornitopatologia, os quais serão apresentados e sorteados no dia do Exame;
- II. As listas de pontos serão base para o sorteio de dois pontos com os temas previstos no item 3.1.2;
- III. O candidato deverá sortear dois destes temas para discorrer, dentre as bibliografias descritas nas listas de pontos;
- IV. Interpretação de um texto científico, redigido em língua inglesa, no qual o aluno deverá resumidamente referir o(s) objetivo(s) e a conclusão do estudo.

§1º - Na seleção dos candidatos, o aproveitamento do resultado de provas escritas realizados em datas anteriores será possível, desde que o exame tenha ocorrido, no máximo, nos quatro semestres anteriores ao processo seletivo;

§2º - Durante a prova não será permitida consulta a qualquer tipo de material e cada um dos pontos sorteados terá o valor máximo de 4 (quatro) e a interpretação do texto científico de 2 (dois), do conceito total da prova;

§3º - Somente os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) na prova escrita, serão convocados para entrevista.

1.2 Temas

I. Patologia Geral (Mestrado e Doutorado)

1. Lesões Reversíveis e Adaptação Celular
2. Lesões Irreversíveis e Morte Celular
3. Desordens Vasculares e Trombose
4. Alterações Vasculares do Processo Inflamatório Agudo
5. Quimiotaxia e Fagocitose
6. Inflamação Crônica
7. Restituição Tecidual: Regeneração e Cicatrização
8. Conceito de Neoplasia e Diferenciação entre Tumores Malignos e Benignos

9. Etiologia das Neoplasias e Carcinogênese

10. Mecanismos de Disseminação dos Tumores

Bibliografia:

Bases da Patologia em Veterinária, 4ª ed., (2009) – McGavin & Zachary (Mosby/Elsevier)
Patologia: Bases Patológicas das Doenças, 8ª ed., (2010) Robbins & Cotran (Saunders/Elsevier)

Introdução à Patologia Veterinária, 3ª ed., (2009) – Cheville (Manole)

Cells, Tissues, and Disease – 2ª ed., (2004) – Majno & Joris (Oxford University Press)

II. Farmacologia e Toxicologia (Mestrado e Doutorado)

1. Neurotransmissão e medicamentos que atuam no SNC;
2. Antimicrobianos: conceitos, classificação e usos;
3. Farmacocinética e farmacodinâmica;
4. Medicamentos imunoestimulantes e imunossupressores;
5. Medicamentos que atuam na hipófise e córtex adrenal;
6. Avaliação de toxicidade: estudos pré-clínicos;
7. Toxicologia dos praguicidas: anticolinesterásicos, piretróides e lactonas macrocíclicas;
8. Toxicologia das plantas: princípios gerais;
9. Zootoxinas: serpentes, escorpiões e aranhas;
10. Princípios da toxicologia: conceitos, vias de exposição, dose/concentração, duração/frequência de exposição, propriedades físico-química e susceptibilidade individual;

Bibliografia

Spinosa, H.S.; Górnica, S.L.; Bernardi, M.M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária. 6ª ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2017, 950 p.

Spinosa, H.S.; Górnica, S.L.; Palermo-Neto, J. Toxicologia Aplicada à Medicina Veterinária. Barueri, Manole, 2008, 942p.

III. Ornitopatologia (Mestrado e Doutorado)

1. Doença de Newcastle
2. Influenza Aviária
3. Micoplasmose aviária
4. Salmoneloses aviárias
5. Bronquite Infecciosa das Galinhas
6. Doença de Marek
7. Coccidiose aviária
8. Micotoxinas
9. Biossegurança em avicultura
10. Vacinação de aves

Bibliografia

BERCHIERI, JR., A. et al. Doenças das aves. 2ª Edição, FACTA. 2009.

SAIF, Y. M. et al. Diseases of Poultry, AAAP. Blackwell Publishing. 2008.

REVOLLEDO, L & FERREIRA, A. J. P. Patologia Aviária. Ed. Manole, 2008.

1.3 Divulgação do resultado do Exame Escrito

terça-feira, 30 de abril de 2019, Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I - São Paulo, p. 107-8
Dia 04 de junho de 2019, no Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

1.4 Análise do Curriculum Vitae

A análise do Curriculum será realizada no dia 04 de junho de 2019, das 9 às 17 horas no Departamento de Patologia da FMVZ, sem a presença dos candidatos.

1.4.1 Critérios para Análise de *Curriculum* e Histórico Escolar (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto)

- I. Iniciação Científica: 0,25 pontos para cada mês de iniciação científica, para no máximo de 16 meses/4,0 pontos.
- II. Monitoria/Estágio: 0,25 pontos por semestre no máximo 1,0 ponto.
- III. Histórico Escolar: no máximo 3,0 pontos (será considerado o tempo de formação e média aritmética das disciplinas cursadas).
- IV. Publicações: no máximo 2,0 conforme abaixo:
 - a) artigo em Periódico Internacional indexado -1,00
 - b) artigo em Periódico Nacional indexado - 0,50
 - c) resumo em Congresso Internacional - 0,20
 - d) resumo em Congresso Nacional - 0,10

§1º - trabalhos em congresso, só poderão ser contados se já apresentados;

§2º - trabalhos aceitos para publicação em revista serão contados se devidamente documentados.

§3º - não serão computados pontos de informações sem comprovação.

1.5 Entrevista técnica

A entrevista técnica com a Banca Examinadora será realizada no dia 05 de junho de 2019, das 9 às 12 horas no Departamento de Patologia da FMVZ, com duração máxima de 30 minutos e obedecerá ao seguinte roteiro:

- I. Arguição sobre pré-projeto de dissertação/tese;
- II. Arguição do curriculum vitae;

1.5.1 Os candidatos deverão apresentar no ato da entrevista, os seguintes documentos:

- I. Resumo do projeto de pesquisa com, no máximo, cinco páginas, onde deverá constar: título, breve introdução, objetivos, material e métodos e bibliografia essencial;
- II. os candidatos ao Doutorado devem apresentar comprovante de trabalho enviado para publicação em revista indexada, nacional ou estrangeira, referente à sua Dissertação de Mestrado. Poderá ser aceito comprovante de trabalho já publicado em revista indexada, nacional ou estrangeira, não necessariamente referente à sua dissertação de Mestrado, mas desde que publicado num período máximo de dois anos.

terça-feira, 30 de abril de 2019, Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I - São Paulo, p. 107-8
§1º A avaliação do desempenho dos candidatos na entrevista será expressa na forma de conceito de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída por cada um dos membros da banca examinadora;

§2º Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem conceito igual ou superior a 7 (sete).

§3º A Proclamação do resultado final será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada, após a homologação da Comissão de Pós-Graduação.

DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

Será exigida, na matrícula, a aprovação em língua inglesa, aplicado nos seguintes termos:

1. prova de conhecimento em língua inglesa aplicada por tradutor juramentado que constitui de provas específicas para o Mestrado (nota mínima 7 pontos) e para o Doutorado (nota mínima 8 pontos). Informações disponível em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/>>
2. TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*): Internet Based Test - IBT (eletrônico), pontuação mínima de 80 pontos;
3. ITP-TOEFL (*Institutional Testing Program – TOEFL*): com a seguinte pontuação mínima: Total 550 pontos; Oral: 70 pontos; *Composition*: 70 pontos
4. IELTS (*International English Language Testing System*): pontuação mínima 5,5 pontos.

§1º - O Exame de Conhecimento em língua inglesa terá validade de 5 anos.

§2º - O candidato estrangeiro oriundo de país cuja língua oficial não seja o português, deverá, no momento da matrícula, além de comprovar proficiência em língua inglesa, comprovar certificação de proficiência em língua portuguesa, em nível intermediário, pela Celpe-Bras do Ministério da Educação.

DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada, no Serviço de Pós-Graduação da FMVZ/USP, de 01 a 31 de julho de 2019. Aos brasileiros será permitida a realização da matrícula por procuração simples (o procurador deverá apresentar o Registro Geral original) e fica condicionada à entrega dos seguintes documentos:

- 1.1 Formulário “Ingressantes”, disponível em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>>;
- 1.2 Comprovante de submissão do projeto na Comissão de Ética de Uso de Animais-CEUAVet;
- 1.3 Aprovação na prova de conhecimento em língua inglesa, conforme item 3 do presente Edital;
- 1.4 Certificado de proficiência em língua portuguesa (Celpe-Bras), nível intermediário, se estrangeiro;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Serão eliminados, em qualquer tempo, os candidatos que não atenderem às condições estabelecidas no presente Edital.
3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.
4. É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados do processo seletivo na Secretaria do Programa.
5. É imprescindível, aos estrangeiros, a regularização dos vistos de permanência no país, sob pena de desligamento.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa e pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada ou no endereço eletrônico ppg.pecvet@usp.br.